



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

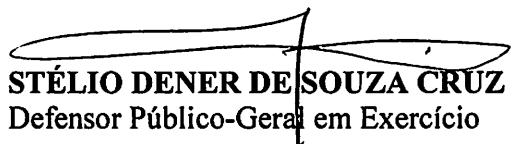
PORTARIA/DPG Nº 946, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2015, a contar de 02 de maio de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício